

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

243.938

FICHA

1

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 04 de julho de 2023.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada apartamento nº 04, localizada no pavimento térreo da Torre 10, integrante do condomínio denominado "RESIDENCIAL PARADISO", em construção, com a área privativa total de 45,2600 metros quadrados, sendo 40,2600 metros quadrados de área construída e 5,0000 metros quadrados de área descoberta, referente ao garden com acesso pela sala 2 ambientes, somada a área comum de 20,9698 metros quadrados, sendo 10,3500 metros quadrados de área descoberta referente à vaga de garagem e 10,6198 metros quadrados de área comum construída, totalizando a área de 66,2298 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5270% ou 0,005270 no terreno onde será construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem em local descoberto, determinada e identificada como vaga nº 142, localizada no estacionamento coletivo do condomínio.

CADASTRO: 57.61.64.0361.00.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: LONGITUDE SOROCABA MCMV I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 35.602.224/0001-58 e na JUCESP sob o NIRE 35300586867, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, na Rua das Orquídeas, nº 737, sala 404, Jardim Pompéia.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/226.128, de 14/09/2021; R.3/226.128, de 17/09/2021 - (Incorporação Imobiliária), e Av.8/226.128 de 06/07/2022 - (retificação da incorporação).

(Protocolo nº 587.982 de 07/06/2023).

Selo digital [111468311SA001368465RX23U]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Av.1, em 04 de julho de 2023.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.4 da Matrícula nº 226.128 de ordem, deste Registro Imobiliário, feita em 17 de setembro de 2021, a incorporação do condomínio denominado "Residencial Paradiso" foi submetida ao **regime de patrimônio de afetação**, conforme termo firmado pela proprietária e incorporadora LONGITUDE SOROCABA MCMV I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, dados de qualificação já mencionados nesta ficha complementar, nos termos do artigo 31-A e seguintes, da Lei n. 4.591/64, introduzidos pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 587.982 de 07/06/2023).

Selo digital [1]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

243.938

FICHA

1

VERSO

Av.2, em 04 de julho de 2023.

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.6 da Matrícula nº 226.128 de ordem, deste Registro Imobiliário, feito em 06 de julho de 2022 sobre uma faixa de terreno localizada em parte da área comum do condomínio "Residencial Paradiso", consistente na área de 1.226,73 metros quadrados, existe **servidão de passagem perpétua** em favor da COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, com sede na cidade de Campinas-SP, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Jardim Professora Tarcília, inscrita no CNPJ sob o nº 04.172.213/0001-51 e na JUCESP sob o NIRE 35300182383, com valor atribuído de R\$5,00. Valor Venal proporcional R\$118.947,35. (Protocolo nº 587.982 de 07/06/2023).

Selo digital [111468331IX001368466NW23R]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Av.3, em 04 de julho de 2023.

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.9 da Matrícula nº 226.128 de ordem, deste Registro Imobiliário, feito em 11 de julho de 2022 sobre uma faixa de terreno localizada em parte da área comum do condomínio "Residencial Paradiso", consistente na área de 93,57 metros quadrados, existe **servidão de passagem perpétua** em favor da CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.611/0001-04 e na JUCESP sob o NIRE 35300170571, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, Torre C Crystal, 5º, 6º e 7º andares, Vila Gertrudes, com valor atribuído de R\$1,00. Valor Venal: R\$9.072,82. (Protocolo nº 587.982 de 07/06/2023).

Selo digital [111468331XU001368467IV235]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

R.4, em 04 de julho de 2023.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de 25 de maio de 2023, LONGITUDE SOROCABA MCMV I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta matrícula** a ADAILTON JOSÉ DE SOUZA, RG nº 64.800.437-5-SP, CPF nº 054.806.526-80, brasileiro, solteiro, maior, garçom, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Iolanda dos Reis, nº 440, apto. 101, bloco 1B, Condomínio Carandá, pelo preço de R\$17.949,05. O valor de aquisição do terreno, somado à futura construção, equivale a R\$211.400,00, composto mediante a somatória das parcelas relacionadas no

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRICULA 243.938	FICHA 2	1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP CNS nº 11.146-8 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL/SUBSTITUTO
----------------------	------------	--

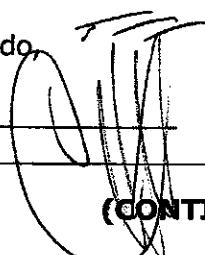
referido instrumento, incluindo o desconto complemento concedido pelo FGTS, no valor de R\$29.224,00, e recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS, no valor de R\$13.000,00. Valor Venal R\$9.522,64. Guia de ITBI nº 15402222308. (Protocolo nº 587.982 de 07/06/2023).
Selo digital [111468331AK001368468MP23W]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

R.5, em 04 de julho de 2023.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, o citado adquirente, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta matrícula**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e na JCDF sob o NIRE 53500000381, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento do valor de R\$124.421,80, o qual deverá ser pago no prazo de 360 meses, com vencimento da primeira parcela em 25/06/2023, cuja atualização monetária está atrelada ao índice válido para as contas vinculadas do FGTS, com taxa de juros efetiva de 4,5939% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$211.400,00, que abrange o terreno e a construção do prédio a ser nele construído. Compareceram ao ato, como intervenientes, LONGITUDE INCORPORAÇÃO URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.387.496/0001-75 e na JUCESP sob o NIRE 35226501336, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, na Rua das Orquídeas, nº 737, sala 404, Jardim Pompéia, na qualidade de construtora e fiadora, e LONGITUDE SOROCABA MCMV I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A, dados de qualificação já mencionados nesta ficha, na qualidade de incorporadora, fiadora e entidade organizadora. (Protocolo nº 587.982 de 07/06/2023).

Selo digital [111468321AN001368469QT23H]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA 243.938	FICHA 2
VERSO	

Av.6, em 05 de maio de 2025.

Procede-se a esta averbação para constar que, nesta data, foi averbada a construção da unidade autônoma objeto desta matrícula, integrante do condomínio denominado "Residencial Paradiso", que recebeu o nº 999 da Estada Luiz Carlos Guerra, situado no Bairro do Iporanga, Distrito de Éden, nesta cidade, conforme Av.181 da Matrícula nº 226.128, de ordem, e instituído o empreendimento ao regime de condomínio, estatuído pela Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e suas posteriores alterações, conforme o R.182 da mesma Matrícula nº 226.128 de ordem. (Protocolo nº 636.658 de 19/03/2025).

Selo digital [111468321OE001685030DO255]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). AP

Av.7, em 29 de dezembro de 2025.

A requerimento datado de 18 de agosto de 2025, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob a inscrição nº 57.61.64.0361.10.004, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica arquivada digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 648.428 de 18/08/2025).

Selo digital [111468331BX001803483QB25M]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). SP

Av.8, em 29 de dezembro de 2025.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante ADAILTON JOSÉ DE SOUZA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações vencidas, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$217.923,50. Guia de ITBI nº 17483462505. (Protocolo nº 648.428 de 18/08/2025).

Selo digital [111468331BC001803484NS259]

O Escrevente Autorizado,  (Luís Matheus de Oliveira Santos). SP

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA



CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº648428, que o imóvel matriculado sob o nº243938, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

1114683C3ER001803485GU255

Sorocaba : 29 de dezembro de 2025

Escrevente Autorizado

☐ **Adriana Yatsumi Otaguro**
☐ **Ariela Fernanda dos Santos Prior**
☐ **Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).